



**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público,
por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho na
carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto
Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) – Centro de Sangue e da
Transplantação de Lisboa, Área Funcional da Transplantação – Aviso (extrato) n.º
16430/2024/2, de 6 de agosto/ Código de Oferta da BEP: OE202408/0180**

ATA Nº. 2

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h30, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Português do Sangue e da transplantação, IP (IPST, IP), o júri do procedimento concursal comum, aberto por Aviso (extrato) n.º 16430/2024/2, DR - II Série n.º 151/2024, de 6 de agosto, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na área funcional da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL).

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Sandra Isabel Neto Baía de Almeida, Técnica Superior, Assessora do Conselho Diretivo, na qualidade de presidente, Ana Cristina Gomes Ferreira, Técnica Superior, Co-Responsável da Promoção da Dádiva do CSTL, e Eunice Carmo Aleixo Rosa, Assistente Técnica, na qualidade de 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.

Assuntos tratados:

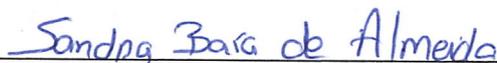
Apreciação das candidaturas – verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, de acordo com o art.º 16º. da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com o respetivo Aviso de abertura, publicado na íntegra na BEP e na página eletrónica do IPST.

O júri deliberou o seguinte:

- Confirmar o n.º de opositores ao Procedimento Concursal, pela lista apresentada pelo DGRHF.
- Proceder ao início da verificação dos processos de candidatura, tendo concluído da necessidade de notificação das candidaturas identificadas em lista anexa (Anexo I), para envio de documentos em falta no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no n.º 4 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida, e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O júri,



(Sandra Isabel Neto Baía de Almeida - Presidente)



(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1º vogal efetivo)



(Eunice Carmo Aleixo Rosa - 2º vogal)